



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0418/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto 9.206, de 11 de abril de 2018; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; art. 1º, §3º e art. 2º, inciso III da Lei nº 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI nº 201800002025001;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0328/2018/SSP, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.804, de 09 de maio de 2018, que convocou da reserva remunerada o 2º SARGENTO QPC/PM DIVINO CLÁUDIO EVANGELISTA DANTAS, CPF: 281.162.081-87;

**Onde se lê:**

Art. 1º Convocar o **2º SARGENTO QPC 12.695 DIVINO CLÁUDIO EVANGELISTA DANTAS**, inscrito no CPF: 281.162.081-87, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares;

**Leia-se:**

Art. 1º Convocar o **2º SARGENTO QPC/PM 12.659 DIVINO CLÁUDIO EVANGELISTA DANTAS**, inscrito no CPF: 281.162.081-87, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

**IRAPUAN COSTA JÚNIOR**  
Secretário





**ESTADO**, em 28/05/2018, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **2648712** e o código CRC **DAFCC861**.

---

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO  
Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201800002025001



SEI 2648712